



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 98/2019/PS-GSE

Brasília, 11 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Arquivamento de Projeto de Lei**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 54, combinado com o § 4º do art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, foi arquivado o Projeto de Lei nº 2.319, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 194, de 2004, na Casa de origem), que "Altera a redação do caput do art. 12 da Lei nº 9.493, de 10 de setembro de 1997, para conceder aos Municípios isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), nos produtos que menciona, quando adquiridos por órgãos de segurança pública".

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Da: SGM/CD (COAPP/SERAU) |              |
| Para: SGM/SF (a/c _____) |              |
| RECEBI O ORIGINAL        |              |
| Data: 11 / 06 / 2019     | Hora: 14:39  |
| Nome: Thiago             | Porto: _____ |

mat. 337022